ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
Conselho de Inteligência e Fiscalização Estratégica – COINFE

Nº Doc.
3CB5B

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
de Auto de Infração nº 003/2022

Notificada – Proprietária:

TIM S.A.
CNPJ – 02.421.421/0001-11 – FISTEL 50409428698

Motivo: Cadastro e Licença de Funcionamento na ANATEL em seu nome

Notificante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Rua Luiz Ponce nº 263, Centro – Barra Mansa / RJ
CNPJ – 28.695.658/0001-84

A NOTIFICANTE, na qualidade de entidade autorizadora da atividade e do uso do solo, bem como licenciadora de obras de construção de torres de estrutura metálica para instalação de Estações de Rádio Base – ERBs (container com equipamentos, antenas, cabos, etc.) destinadas à exploração do serviço de telefonia celular; VEM CITAR a referida empresa, AVISANDO que a Notificação nº 003/2022 <u>não foi cumprida</u> considerando que o documento solicitado (Consulta Técnica Prévia), deixou de ser apresentado no prazo fixado. Fica registrado que a Notificada se manifestou no prazo regulamentar. Caracterização da Infração:

Não apresentação da Consulta Técnica Prévia classificada como "Adequada" conforme o zoneamento municipal, para o site discriminado na notificação em questão. Dispositivo legal infringido: Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 59/2009, art. 110 e 111 inc. I / Decreto nº 1.472 de 19/12/1984, art. 1º.x.x.x